

ID: B670A35959A14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Beronisa Leopoldina de Sousa nº18  
Pedro Laurentino- PI

Posse Suplente nº 01/2023

Pedro Laurentino, 02 de maio de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, **MARIELIA COSTA RODRIGUES**, compareceu perante o Prefeito Municipal e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais membros do Conselho, para exercer em caráter temporário, durante 5 (cinco) meses período de férias dos Conselheiros titulares as atribuições inerente ao cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período correspondente a 02/05/2023 a 02/10/2023, comprometendo-se a cumprir as atribuições previstas na Lei Municipal número 004/2017 de 15 de março de 2017 e no artigo 136 da Lei Federal número 8.069/1990 de 13 de julho de 1990. Estando apto a tomar posse, foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

LEONCIO LEITE DE SOUSA  
Prefeito Municipal

TAMARA OLIVEIRA COSTA  
Presidente do CMDCA

MARIELIA COSTA RODRIGUES  
Conselheira tutelar

ID: 4BB46B3143F24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 042/2023  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 028/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FECHADURA, FERROLHO, ROLDANA, PORTAS E JANELAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
**CONTRATADO:** T C DA SILVA – ME  
**CNPJ:** 43.584.673/0001-49  
**ENDEREÇO:** Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2023.

Altos (PI), 02 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 9FD5589697664



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 028/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FECHADURA, FERROLHO, ROLDANA, PORTAS E JANELAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **T C DA SILVA – ME, CNPJ: 43.584.673/0001-49** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 02 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 27302001EE6B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº085/2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 0980/2023 de 24 de Abril de 2023.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, **JOSÉ DANICHE DE ARAÚJO JUNIOR**, Portador do CPF: 453.456.353-15, Ocupante do cargo de **MÉDICO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL da Prefeitura Municipal de Altos no período de **01.05.2023 a 30.06.2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 02 DE MAIO DE 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336  
8  
Digitally signed by MAXWELL FERREIRA:7878961336  
Date: 2023.05.02 10:42:02 -05'00'  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1400 G - B Lote 1  
CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí - WhatsApp: (065) 9-9488-6428